



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Chegou o momento de construir um plano de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e no curso **BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID-19: planejando ações estratégicas para uma reabertura segura das unidades escolares.**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19.** Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de BIOSSEGURANÇA** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro de Educação Alaíde Fausto de Souza

Endereço: Rua Capiberibe, 63

Telefone: (43) 3329-1140

E-mail: ceicoordenacao@gmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico e 2 representantes dos professores, sendo que um deles ficará responsável por transmitir as informações quanto às medidas adotadas aos pais. A Brigada da Pandemia possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, programar e monitorar o Plano de biossegurança e, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança de da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissões que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLA	
Atribuição	
Coordenador Pedagógico	Fátima Angélica Gonçalves Luis (diretora)
Professora	Andréa Domingos Barroso de Souza
Representante dos Pais	Simone Ribeiro da Silva
Representante dos Professores	Eva do Carmo Cezário

1.4 Número total de professores em cada período: 7 integral

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Integral	Integral
7	7
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
3	3

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Período Integral			
C-1	C2	C3A	C3B
16	24	24	12

Serão atendidas 50% das crianças em turno alternado.

O retorno às aulas presenciais será dar com **atendimento de 100% dos alunos**, sendo 50% no período da manhã e 50% no período da tarde todos os dias da semana. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

O Centro de Educação Infantil Alaíde Fausto de Souza é composto por:

04	Salas de aula
01	Sala de direção
01	Portão de ingresso principal
01	Portão secundário – entrada de veículos
01	Banheiro social para funcionários
01	Banheiro para crianças com 04 vasos sanitários
01	01 banheiro interno do C1 com 02 vasos, 01 pia e fraldário
01	Pia externa para crianças com 05 torneiras
01	Refeitório com 4 mesas grandes 8 bancos e 1 mesa de apoio
01	Cozinha
01	Pátio interno não coberto com aproximadamente 80m ²
01	Área externa de Parque com 70m
01	Almoxarifado para ferramentas
01	Almoxarifado de matérias escolares
01	Solário para 24 crianças
01	Pátio coberto de 20 x 6 mts.
01	Lanvanderia com máquina de lavar e tanque

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Os protocolos que darão os rumos para a reabertura do Centro de Educação Infantil Alaíde Fausto de Souza, de forma segura estabelece que, além dos protocolos no âmbito da saúde, orientações pedagógicas e jurídicas, deverá promover a capacitação para equipes de limpeza, merendeiras e do transporte escolar.

Local/situação	Observar
ENTRADA DOS ALUNOS	<p>Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Será realizada uma triagem informal com os familiares e ou responsáveis no portão de ingresso da instituição;- Haverá marcações no solo para organizar o fluxo de entrada dos alunos na escola;- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração;- 1 professora será responsável pela entrada de todos os alunos, professores e funcionários e não haverá escala na recepção;- Na recepção de professores, alunos e funcionários serão utilizados produtos e aparelhos como termômetro digital, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel;- Os professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua respectiva sala;- Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola;- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade, e, no caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança.- 01 professora será responsável por orientar a saída dos alunos.

<p>BANHEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 01 professora será responsável em direcionar as crianças ao banheiro para a devida higienização, dando suporte e orientação para os alunos de todas as turmas. Não recomendamos, contudo, horários fixados para uso; - 01 pessoa da equipe de limpeza será designada para repor os insumos de limpeza e higiene nos banheiros e outras áreas da escola; - Os banheiros e colchonetes, serão limpos e desinfetados sempre após cada uso; - Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência; - As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.
<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<p>Como estará organizada a sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cada aluno usará uma mesa e uma cadeira no espaço demarcado mantendo distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as mesas; se necessário, serão colocadas divisórias nas mesas para atender até dois alunos por mesa mantendo o distanciamento indicado; - O piso será demarcado com fita adesiva colorida garantindo o distanciamento (alunos e professor); - Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo; - Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa e responsabilidade do professor; - Proibição de empréstimos de materiais escolares; - Está permitido o uso de mochila contendo apenas o material necessário conforme orientado pela escola; - Os banheiros, fraldário, colchonetes e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso. Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência; - Os alunos do C3 poderão trazer uma bolsa contendo fraldas e trocas de roupa somente para um dia de uso; - Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades; - Uso de máscaras constantemente para alunos do C2 e C3; os alunos do C1 não usam máscara; - Ventilação/arejamento com portas e janelas abertas, portanto, as janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças; - Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças, de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz; - Será dado ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição; - Serão mantidos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente; - Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares;

<u>TROCA DE FRALDA</u>	<p>- Para os alunos do C1, a cada troca de fralda, a higienização deverá ser feita. A professora deverá estar paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável);</p> <p>- As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal;</p>
<u>DEMARCAÇÕES</u>	<p>- - A entrada e os corredores e demais ambientes da instituição serão demarcados com adesivos, placas e setas orientando como observar os protocolos de segurança contra o coronavírus;</p> <p>- As mesas dos alunos e dos professores respeitarão o espaço de distanciamento indicado nos protocolos de segurança contra o Coronavirus;</p> <p>- Para organizar o fluxo na entrada e saída dos alunos haverá demarcações no solo (dentro e fora) da instituição;</p> <p>- Serão afixados cartazes educativos plastificados nas salas de aula, nos banheiros, nos corredores, no refeitório e na parte externa da escola, de acordo com os protocolos da Educação Sanitária, facilitando a higienização;</p> <p>- Todas as portas de salas serão sinalizadas com o número limite de pessoas no ambiente.</p>
<u>HORA DO SONO</u>	<p>Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável; · Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles; · Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança.
<u>LIMPEZA</u>	<p>Apresentar organização ou escala de limpeza e higienização da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As salas de aula serão higienizadas antes da chegada e depois da saída dos alunos por meio de uma varrição úmida; ● Os banheiros serão higienizados pela equipe de limpeza após cada uso; ● Os espaços externos serão higienizados após o uso; ● As fechaduras, corrimãos, puxadores serão higienizados pela equipe de limpeza frequentemente; ● A limpeza e desinfecção dos espaços será realizada antes do horário de entrada dos alunos, nos momentos em que os alunos estiverem utilizando as áreas ao ar livre da instituição e/ou em todos os momentos em que houver a solicitação ou necessidade. <p>Para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde, haverá capacitação para a equipe de limpeza.</p>
<u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>	<p>De acordo com a capacidade da instituição fica determinado que:</p> <p>- A instituição se organizou para atendimento presencial e remoto de acordo com a metragem das salas de aula que comportarão um número de alunos não superior a 50% no ensino presencial. Em caso de necessidade, se fará o revezamento de alunos.</p>

	- Os Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio, gramado) para atividades pedagógicas ao ar livre.																																																																				
<u>REFEIÇÕES</u>	Horário de lanche dos alunos:																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Turma</th> <th>Horário</th> <th>Atividade</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C1</td> <td>08:00 – 08:15</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td>11:00 – 11:30</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td>13:30 – 13:45</td> <td>Lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>Jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C2</td> <td>08:00 – 08:15</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C2</td> <td>11:00 – 11:30</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C2</td> <td>13:30 – 13:50</td> <td>Lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C2</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>Jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A</td> <td>08:00 – 08:15</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A</td> <td>11:00 – 11:30</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A</td> <td>13:15 – 13:30</td> <td>lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3B</td> <td>08:00 – 08:15</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3B</td> <td>11:00 – 11:30</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3B</td> <td>13:15 – 13:30</td> <td>Lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3B</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>Jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> </tbody> </table>	Turma	Horário	Atividade	Local	C1	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula	C1	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula	C1	13:30 – 13:45	Lanche	Sala de aula	C1	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula	C2	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula	C2	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula	C2	13:30 – 13:50	Lanche	Sala de aula	C2	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula	C3A	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula	C3A	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula	C3A	13:15 – 13:30	lanche	Sala de aula	C3A	16:00 – 16:30	jantar	Sala de aula	C3B	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula	C3B	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula	C3B	13:15 – 13:30	Lanche	Sala de aula	C3B	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula
	Turma	Horário	Atividade	Local																																																																	
	C1	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula																																																																	
	C1	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula																																																																	
	C1	13:30 – 13:45	Lanche	Sala de aula																																																																	
	C1	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula																																																																	
	C2	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula																																																																	
	C2	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula																																																																	
	C2	13:30 – 13:50	Lanche	Sala de aula																																																																	
	C2	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula																																																																	
	C3A	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula																																																																	
	C3A	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula																																																																	
	C3A	13:15 – 13:30	lanche	Sala de aula																																																																	
	C3A	16:00 – 16:30	jantar	Sala de aula																																																																	
	C3B	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula																																																																	
	C3B	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula																																																																	
C3B	13:15 – 13:30	Lanche	Sala de aula																																																																		
C3B	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula																																																																		
	Haverá capacitação para as merendeiras.																																																																				
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	A instituição não possui sala de professores.																																																																				
<u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u>	<p>O local de isolamento está localizado no anexo ao pátio coberto, situado na área contígua à sala do C3B, do lado oposto, em área aberta e coberta, com ventilação natural, destinado a acolher alunos, professores e funcionários com sintomas de coronavírus. No caso de crianças apresentarem sintomas da doença, a instituição entrará imediatamente em contato com as famílias e as crianças aguardarão no local de isolamento com a supervisão de uma professora.</p> <p>- Após seu uso, o local será rigorosamente higienizado com álcool 70% e varrição úmida.</p>																																																																				
<u>ACESSO À ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<p>- Os pais não terão acesso às dependências da instituição, devendo aguardar no portão de entrada a acolhida e/ou entrega da criança para a família pela professora responsável. Essa situação, pode ser modificada, conforme as necessidades para as crianças de C1.</p> <p>- Caso necessário, os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição para receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos protocolos já determinados</p>																																																																				

	<p>anteriormente. Quanto aos responsáveis pela a entrega da merenda escolar, esses deverão realizar os devidos protocolos de higienização e encaminhar-se-ão à cozinha pela área externa para realização da entrega da mercadoria e assinatura dos recibos, preferencialmente em horários de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>-Casos haja necessidade de atendimento presencial, a família deve ligar para agendar;</p> <p>-No caso de atendimento presencial de pessoas, a escola organizará agendamento em horários que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).</p> <p>-Fica restrita de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção, e toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante e higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários).</p> <p>A unidade escolar vai disponibilizar vídeos para as famílias orientando sobre o plano de biossegurança e o retorno seguro das aulas presenciais.</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p>Se um ou mais aluno ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</p> <p>Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</p>

4. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- ✓ Para desenvolver comportamentos de “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária promovido pela SME para a formação para todos os professores).
- ✓ Para incentivar a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) serão disponibilizados com todas as informações necessárias e colocados nas dependências da unidade escolar e enviados para as famílias.
- ✓ A unidade escolar realizará a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ✓ A unidade escolar passará por meio da contação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos e cultura para todas as crianças, servindo-se também dos meios tecnológicos disponíveis.
- ✓ Toda rotina da unidade escolar será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;
- ✓ Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.
- ✓ A unidade escolar buscará o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.
- ✓ A Comissão da Brigada fará a avaliação permanente dos indicadores de saúde acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar, que manterá contato direto com a comissão central da SME).

5. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

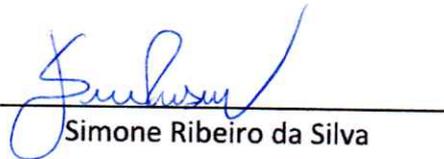
- ✓ Faremos contatos com a família via telefone ou whatsapp. para monitorar o absenteísmo dos alunos (controle de faltas); A ausência de alunos terá que ser justificada. A unidade escolar agendará um horário com o responsável pela criança para verificar os motivos;
- ✓ Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio do chamamento para a consulta pedagógica e do contato com o professor mediador.
- ✓ O atendimento aos pais será de forma remota por telefone, videoconferência ou na linha de transmissão whatsapp.
- ✓ Serão fornecidas orientações sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
- ✓ A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia


Fátima Angélica Gonçalves Luis


Andréa Domingos B. de Souza


Eva do Carmo Cezário


Simone Ribeiro da Silva

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3329-1140